



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 035/2025

“FICA DENOMINADO O BAIRRO QUE LOCALIZA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL BANGALÔ E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AS RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HERNANES CÂNDIDO PINHEIRO, FRANSÉRGIO ANSLEMO PIMENTA e EDUARDO ANTÔNIO PINTO vereadores da Câmara do Município de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. O bairro que localiza o loteamento denominado condomínio Residencial Bangalô será identificado/denominado bairro *Vale dos Tucanos*, desta cidade de Delfinópolis/MG e fica denominada a seguintes ruas:

- I – Rua 1, passará a ser denominada Rua Tatu-Canastra;
- II - Rua 2, passará a ser denominada Rua Pica-Pau-do-Campo;
- III - Rua 3, passará a ser denominada Rua Tucanos;
- IV - Rua 4, passará a ser denominada Rua Lobo-Guará;
- V - Rua 5, passará a ser denominada Rua Pato-Mergulhão.

Art. 2º A nova denominação da rua, deverá ser comunicada:

- I – À Cemig;
- II – À Copasa;
- III- À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- IV – Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

V – Às empresas de telefonia móvel, fixa e de TV por assinatura, que operam em nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 29 de agosto de 2025.

HERNANES CÂNDIDO PINHEIRO

Vereador

FRANSÉRGIO ANSELMO PIMENTA

Vereador

EDUARDO ANTÔNIO PINTO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

JUSTIFICATIVA PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART.97 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS.

Senhores Vereadores,

A presente proposição tem como finalidade identificar o bairro e denominar as ruas do condomínio Residencial Bangalô, atendendo à necessidade de organização urbana, de forma a facilitar a identificação das vias públicas, contribuindo para o melhor ordenamento territorial, localização de endereços, entrega de correspondências, prestação de serviços e atendimento emergencial, bem como atender o pedido realizado mediante ofício que junta em anexo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta singela homenagem.

Delfinópolis (MG), 29 de agosto de 2025.

HERNANES CÂNDIDO PINHEIRO

Vereador

FRANSÉRGIO ANSELMO PIMENTA

Vereador

EDUARDO ANTÔNIO PINTO

Vereador